



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores, para subsidiar o processo de contratação.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade identificada.

Sendo assim, detecta-se a necessidade (primeiro passo do processo) e transforma-se essa necessidade em uma **requisição** (documento padrão a ser preenchido pelo requisitante) na qual descreve-se de forma detalhada o que se almeja e se encaminha ao departamento de licitações.

Portanto, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la sob a perspectiva do interesse Público e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, trata-se de documento constituído com a soma de esforços do departamento requisitante, departamento de licitações e dos agentes de contratação que atuarão ao longo do certame, com a intervenção de profissionais de áreas de conhecimento específico do objeto pretendido.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

Será definido pelo departamento de licitações.

1.2 OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de copa e cozinha, utensílios domésticos, recipientes térmicos, equipamentos e acessórios para preparo e acondicionamento de alimentos, itens para organização e armazenamento, dispensers, lixeiras, utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho e demais materiais correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Município de Santa Lúcia/PR.

1.3 DA DEFINIÇÃO DE OBJETO COMO COMUM

Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, visto que, o objeto possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.4 DOS PROCEDIMENTOS AUXILIARES (ART. 78, LEI 14.133/2021)

1.4.1 Registro de Preços

O processamento da presente licitação será mediante sistema de Registro de Preços – SRP, cujas regras são as dispostas no edital e na minuta de Ata de Registro de Preços, conforme Art. 3º inciso I do Decreto Municipal nº036/2025 considerando a natureza e as características do objeto, há necessidade de contratações frequentes, bem como a previsão de entregas parceladas.

Não será aceita a adesão por outros órgãos públicos, nos termos do § 1º, artigo 86 da Lei n. 14.133/2021, uma vez que, a(s) quantidade(s) estimada(s) leva(m) em consideração somente a contratação para este órgão, tendo em vista que o descritivo dos produtos/serviços são para atender a uma necessidade muito específica para este ente e, além disso, ao fato de a administração não dispor de estrutura



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

administrativa e operacional suficiente para o gerenciamento das atas de registro de preços, o que torna inviável a realização do procedimento público de intenção de registro de preços, possibilitando que a Administração somente promova a licitação para as suas necessidades.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) mostra-se a solução mais adequada para a presente contratação, considerando a natureza dos materiais de copa e cozinha, utensílios domésticos, recipientes térmicos, equipamentos auxiliares e artigos de cama, mesa e banho, destinados ao atendimento das diversas Secretarias Municipais.

Os materiais objeto da contratação são de utilização contínua e possuem demanda variável entre as unidades administrativas, não sendo possível estabelecer, com precisão absoluta, o quantitativo que será consumido por cada Secretaria durante o período de vigência da ata, em razão das diferentes rotinas de trabalho, da realização de eventos institucionais, capacitações, reuniões, ações de atendimento à população, substituição de utensílios danificados, bem como da necessidade de reposição decorrente do desgaste natural dos materiais.

Nesse contexto, a utilização do Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize aquisições de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo custos com armazenamento, minimizando perdas por deterioração ou obsolescência e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

1.5 DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Não será permitida a participação de pessoa física considerando que a presente contratação exige capital social mínimo bem como estrutura mínima adequada para armazenamento dos produtos incompatíveis com a natureza profissional da pessoa física nos termos do art.4º do Decreto nº298/2023.

1.6 DA PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

A vedação a participação de consórcios é necessária em se tratando de licitações exclusivas para micro e pequenas empresas. Ora, o regime especial conferido às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP tem por objetivo a implementação de uma política pública de fomento e incentivo destas entidades. Esta é a razão pela qual o legislador previu a possibilidade de haver licitação exclusiva para estas pessoas jurídicas no âmbito da Administração. Permitir que estas empresas se unam em consórcio para fins de disputar uma licitação exclusiva para as ME e EPP desnaturaria o intento legislativo. Afinal, normalmente as empresas se unem em consórcio para possibilitar a execução de objetos vultosos que, sozinhas, não seriam capazes de ultimar, ampliando-se nesses casos, a competitividade porque empresas menores, unidas, poderiam competir com as grandes empresas de determinado setor econômico. Em se tratando de licitação exclusiva para ME e EPP, o raciocínio é inverso. Isso porque, nesta forma de licitação, em que o objeto é de valor simplório e normalmente de mais simples execução, permitir a participação de consórcios causaria manifesto prejuízo às demais licitantes e à ampla competitividade do certame. Para mais, verifica-se que se trata de aquisição de objetos de baixa complexidade técnica, de forma que não se trata de objetos vultuosos, podendo uma empresa prestar o serviço de forma adequada.

1.7 DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVA

Será permitida a participação de empresas em cooperativa na presente contratação desde que atendidos os requisitos previstos nos incisos I a IV do art. 16 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.8 DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

A participação é **exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Servidor: Leandro Lima Galvão - Matrícula: 11411

Servidor: Darci Castagnetti – Matrícula: 11521

Servidor: Dorvalino Lima Caetano – Matrícula: 11711

Servidor: Silvania Aparecida Costa Farias – Matrícula: 11421

Servidor: Jefferson Fogaça Tomacheski – Matrícula: 11821

Servidor: Fernanda Bohn – Matrícula: 10661

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplica-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Esta contratação está sujeita à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, além dos seguintes decretos: o Decreto Municipal nº 078/2024, que estabelece critérios de licitação baseados no menor preço ou maior desconto; o Decreto Municipal nº 286/2023, que regulamenta a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP); o Decreto Municipal nº 287/2023, que disciplina a Pesquisa de Preço, o Decreto Municipal nº 290/2023 que regulamenta a elaboração do Termo de Referência, juntamente com outros decretos aplicáveis à NLLC para este caso.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades das Secretarias Municipais mediante o fornecimento de materiais de copa e cozinha, utensílios domésticos, equipamentos auxiliares para preparo e acondicionamento de alimentos, recipientes térmicos, itens de organização, higiene, cama, mesa e banho, destinados ao desenvolvimento das atividades administrativas, operacionais e de atendimento ao público.

Os materiais são indispensáveis para garantir o adequado funcionamento das repartições públicas, escolas municipais, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidade Básica de Saúde e demais unidades da Administração, proporcionando condições adequadas para o preparo e distribuição de alimentos, organização dos ambientes, higienização, acolhimento dos usuários e execução das atividades desenvolvidas por cada Secretaria.

Além do atendimento da demanda rotineira das unidades, a contratação visa suprir a reposição de materiais e utensílios desgastados pelo uso contínuo, danificados ou que atingiram o fim de sua vida útil, bem como promover a substituição de equipamentos e utensílios existentes nas escolas, CMEIs, CRAS e demais órgãos municipais, assegurando que todas as unidades disponham de materiais em condições adequadas de uso, segurança e higiene.

No âmbito da educação, os materiais destinam-se ao preparo e à distribuição da alimentação escolar, à organização das cozinhas e refeitórios e ao adequado atendimento dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar seguro e funcional. No CRAS e Esportes, os itens são utilizados nas atividades socioassistenciais, oficinas, reuniões, cursos, atendimentos às famílias e demais ações desenvolvidas pela assistência social.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Quanto à Secretaria Municipal de Saúde, os artigos de cama, mesa e banho, tais como lençóis, cobertores, mantas, travesseiros e toalhas, destinam-se ao atendimento dos pacientes que necessitam permanecer em observação ou internamento na Unidade Básica de Saúde, garantindo condições adequadas de conforto, higiene, acolhimento e dignidade durante o período de permanência. A disponibilidade desses materiais é indispensável para assegurar a qualidade da assistência prestada, a correta higienização dos leitos e a substituição imediata das peças sempre que necessário, em observância às boas práticas sanitárias e de controle de infecções.

A contratação também contempla a reposição contínua dos materiais utilizados pelas demais Secretarias Municipais, evitando a interrupção das atividades em razão da falta ou deterioração de utensílios indispensáveis ao desempenho das funções administrativas e operacionais.

Sob a perspectiva do interesse público, a presente contratação busca assegurar a continuidade, eficiência, qualidade e segurança dos serviços públicos prestados à população, garantindo ambientes adequadamente estruturados para servidores e usuários, preservando as condições de higiene, segurança alimentar e assistência aos pacientes, reduzindo despesas decorrentes de aquisições emergenciais e prolongando a vida útil dos equipamentos e utensílios por meio da reposição planejada.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e plenamente justificada, por atender demanda permanente da Administração Pública Municipal, contribuindo diretamente para a manutenção da qualidade dos serviços prestados nas áreas da saúde, educação, assistência social e demais Secretarias, em observância aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
SECRETARIA DE SAÚDE	LEANDRO LIMA GALVÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	JEFFERSON FOGAÇA TOMACHESKI
SECRETARIA DE ESPORTES	SILVANO TORTELLI
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	SILVANIA AP COSTA FARIAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	SILVANO TORTELLI
SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	DARCI CASTAGNETTI
SEC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	DORVALINO LIMA CAETANO

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
------	---------------	-------------------	------------



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

1	FACA DE COZINHA COM FIO Faca de cozinha multiuso, com lâmina de 7 polegadas (17,5 cm), admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas. Lâmina confeccionada em aço inoxidável de alta resistência à corrosão, acabamento polido ou acetinado e fio liso (não serrilhado). Tratamento térmico para maior durabilidade do fio. Cabo em polipropileno resistente, anatômico, próprio para uso em cozinha profissional, com boa ergonomia e segurança no manuseio	UND	20
2	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 26 X 38 X 5 Assadeira retangular alta, confeccionada em alumínio de boa qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, com dimensões de 26 cm $\times$ 38 cm $\times$ 5 cm (altura), admitida tolerância de $\pm 5\%$ nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade, a capacidade e o desempenho do produto, resistente ao uso contínuo.	UND	12
3	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 28 X 44 CM Assadeira retangular alta, confeccionada em alumínio de boa qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, com dimensões de 28 cm $\times$ 44 cm, admitida tolerância de $\pm 5\%$ nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade, a capacidade e o desempenho do produto, resistente ao uso contínuo.	UND	22
4	ASSADEIRA RETANGULAR ALTA 30 X 43 CM X 4 CM (ALTURA) Assadeira retangular alta, confeccionada em alumínio de boa qualidade, sem rebarbas ou imperfeições, com dimensões de 30 cm $\times$ 43 cm $\times$ 4 cm (altura), admitida tolerância de $\pm 5\%$ nas dimensões, desde que não comprometa a funcionalidade, a capacidade e o desempenho do produto, resistente ao uso contínuo.	UND	18
5	AVENTAL TÉRMICO ANTICHAMAS Avental de proteção para uso em cozinhas industriais, com dimensões de 0,90 m $\times$ 0,70 m, admitida variação dimensional de até $\pm 5\%$, confeccionado em tecido retardante a chamas de boa qualidade, com costuras duplas confeccionadas com linha	UND	10



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	de meta-aramida ou material de desempenho equivalente, tratamento impermeabilizante, provido de amarras resistentes para ajuste na cintura e sistema de fixação no pescoço, lavável, reutilizável, resistente ao uso contínuo, próprio para proteção contra calor, vapor e respingos quentes.		
6	BACIA DE INOX 10 LITROS Bacia redonda em aço inoxidável, capacidade de 10 litros, confeccionada em aço inox de boa qualidade, com acabamento liso, bordas arredondadas, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo	UND	15
7	BACIA DE INOX 30 LITROS Bacia redonda em aço inoxidável, capacidade de 30 litros, confeccionada em aço inox de boa qualidade, com acabamento liso, bordas arredondadas, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo.	UND	15
8	BACIA DE INOX 5 LITROS Bacia confeccionada em aço inoxidável, com capacidade mínima de 5 litros, resistente à corrosão, com acabamento liso, bordas arredondadas ou reforçadas, sem rebarbas ou imperfeições, de boa qualidade.	UND	23
9	BALANÇA DIGITAL 180 KG Balança digital eletrônica, capacidade mínima de 180 kg, display LCD, graduação máxima de 100 g, acionamento eletrônico, alimentação por pilhas AA inclusas ou equivalente.	UND	3
10	BATERIA 9 V ALCALINA Ideal para microfones	UND	24
11	BULE DE ALUMINIO 2 LITROS Bule confeccionado em alumínio de boa qualidade, com capacidade de 2 litros, provido de cabo e alça resistentes ao calor, bico, tampa com encaixe seguro, acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade e nas dimensões.	UND	10
12	BULE DE ALUMINIO 4,5 LITROS Bule confeccionado em alumínio de boa qualidade, com capacidade de 4,5 litros, provido de cabo e alça resistentes ao calor, bico, tampa com encaixe seguro, acabamento uniforme, sem rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo,	UND	10



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade e nas dimensões.		
13	CAÇAROLA 17 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, capacidade nominal aproximada de 17 litros, altura aproximada de 17 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	UND	3
14	CAÇAROLA 23 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, diâmetro aproximado de 40 cm, capacidade nominal aproximada de 23 litros, altura aproximada de 19 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	UND	3
15	CAÇAROLA 40 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, diâmetro aproximado de 45 cm, capacidade nominal aproximada de 40 litros, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	UND	6
16	CAÇAROLA 70 LITROS Caçarola com alças e tampa, confeccionada em alumínio ou aço inoxidável de boa qualidade, diâmetro aproximado de 58 cm, capacidade nominal aproximada de 70 litros, admitida variação dimensional e de capacidade de até $\pm 5\%$, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	UND	4
17	CAIXA ORGANIZADORA 25 LITROS Caixa organizadora com capacidade nominal aproximada de 25 litros, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade, acompanhada de tampa compatível, provida de travas laterais para fechamento seguro, resistente ao uso contínuo, admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$.	UND	40
18	CAIXA ORGANIZADORA 50 LITROS Caixa organizadora com capacidade nominal aproximada de 50 litros, confeccionada em plástico transparente de boa qualidade, acompanhada de tampa compatível, provida de travas laterais para	UND	30



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	fechamento seguro, resistente ao uso contínuo, admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$.		
19	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO Caixa térmica com capacidade nominal de 15 litros (admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme e termômetro digital com display LCD integrado à caixa, para monitoramento da temperatura interna, alimentação por bateria/pilha já inclusa, faixa de medição de $-20\text{ }^{\circ}\text{C}$ a $+60\text{ }^{\circ}\text{C}$, ou superior.	UND	2
20	CAIXA TÉRMICA 34 LITROS COM TERMÔMETRO Caixa térmica com capacidade nominal de 34 litros (admitida variação de capacidade de até $\pm 5\%$), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme e termômetro digital com display LCD integrado à caixa, para monitoramento da temperatura interna, alimentação por bateria/pilha já inclusa, faixa de medição de $-20\text{ }^{\circ}\text{C}$ a $+60\text{ }^{\circ}\text{C}$, ou superior.	UND	2
21	CAIXA TÉRMICA 40 LITROS Caixa térmica com capacidade nominal de 40 litros (admitida variação de capacidade de até -5% ou superior a 40 litros), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme.	UND	5
22	CAIXA TÉRMICA 40 LITROS COM TERMÔMETRO Caixa térmica com capacidade nominal de 40 litros (admitida variação de capacidade de até -5% ou superior a 40 litros), confeccionada em plástico de boa qualidade e resistente ao uso	UND	2



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	contínuo, com isolamento térmico em EPS (poliestireno expandido) ou material de desempenho e qualidade equivalente, provida de alça para transporte, tampa com fechamento seguro e encaixe firme e termômetro digital com display LCD integrado à caixa, para monitoramento da temperatura interna, alimentação por bateria/pilha já inclusa, faixa de medição de -20 °C a +60 °C, ou superior.		
23	CALDEIRÃO 45 LITROS Caldeirão com alças laterais e tampa compatível, confeccionado em alumínio de boa qualidade e boa espessura, com capacidade nominal de 45 litros, diâmetro de 40 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até ±5%, resistente ao uso contínuo, indicado para uso em cozinha.	UND	4
24	CANECA 8 LITROS Caneca confeccionada em alumínio de boa qualidade e boa espessura, com cabo de madeira ou plástico de alta resistência e com ótimo isolamento térmico, capacidade nominal de 8 litros, altura de 22 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até ±5%, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	UND	8
25	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 5 LITROS Chaleira confeccionada em alumínio de boa qualidade e boa espessura, com capacidade nominal aproximada de 5 litros, admitida variação de capacidade de até ±5%, provida de tampa compatível, bico para despejo e cabo confeccionado em madeira ou plástico de boa qualidade, resistente e com bom isolamento térmico, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	UND	3
26	CHALEIRA DE ALUMÍNIO 7 LITROS Chaleira confeccionada em alumínio de boa qualidade, com capacidade de 7 litros, admitida variação de capacidade de até ±5%, provida de tampa compatível, bico para despejo e cabo confeccionado em madeira ou plástico de boa qualidade e resistente com bom isolamento térmico, resistente ao uso contínuo, indicada para uso em cozinha.	UND	6
27	COADOR DE CAFÉ EM PANO Coador de café confeccionado em tecido de algodão de boa qualidade, com costuras reforçadas e de boa qualidade, reutilizável, resistente	UND	40



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	ao uso contínuo, com aro, cabo confeccionado em madeira ou plástico de boa qualidade e resistência, indicado para uso em cozinha, em tamanho grande.		
28	COBERTOR CASAL 1,80 X 2,00	UND	4
29	COLHER DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL COLHER DE MESA, confeccionada em aço inoxidável de primeira qualidade, peça inteira, acabamento polido, espessura compatível com uso doméstico, resistente à deformação durante o uso normal, resistente à corrosão, bordas arredondadas, própria para contato com alimentos.	UND	150
30	COLHER DE SOBREMESA	UND	1450
31	COLHER GRANDE EM INOX TAMANHO MÍNIMO 35 CM Colher de servir em aço inoxidável, peça inteira, comprimento mínimo de 35 cm, resistente à corrosão com acabamento liso, bordas arredondadas ou reforçadas, sem rebarbas ou imperfeições, de boa qualidade, adequada para uso em cozinha para servir arroz, legumes e outros alimentos	UND	20
32	CONCHA DE INOX 200 ML Concha para servir alimentos, confeccionada em aço inoxidável, própria para uso em cozinhas, com capacidade volumétrica de 200 ML ou superior, cabo com comprimento de 43 cm, admitida variação de $\pm 5\%$, acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, resistente à corrosão, atóxica e adequada para contato direto com alimentos.	UND	100
33	COPO DE VIDRO 180 ML Copo de vidro transparente, capacidade nominal de 180 ml ou superior, liso, incolor, resistente ao uso contínuo, próprio para servir bebidas frias e quentes, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições.	UND	100
34	CORTINA CORTA-LUZ (BLACKOUT) Confeccionada em tecido poliéster com revestimento blackout ou material equivalente, com capacidade mínima de bloqueio de luminosidade de 90%, resistente ao uso contínuo e de fácil limpeza, com rodízios (peças deslizantes responsáveis pelo movimento da cortina no trilho ou varão, permitindo abertura e fechamento suave). As dimensões poderão	UND	50



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	ser de 1,40 m x 1,70 m; 1,40 m x 1,80 m; ou 1,40 m x 2,00 m, sendo que a definição da medida a ser fornecida caberá exclusivamente à Secretaria requisitante, no momento da solicitação, conforme a necessidade do local de instalação, não cabendo ao fornecedor a escolha da dimensão. Cores: cinza, palha, gelo, branco, azul, marrom e bege, a serem definidas pela Secretaria requisitante no momento da solicitação, conforme padrão do ambiente.		
35	DESCASCADOR DE LEGUMES EM AÇO INOX Descascador de legumes confeccionado em aço inoxidável ou com lâmina em aço inox, resistente à corrosão, com comprimento de 19 cm, admitida variação de $\pm 10\%$, adequado para uso em cozinha, lavável em lava-louças e resistente ao uso contínuo.	UND	10
36	DISPENSADOR DE COPO 180 ML Dispensador de copos confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto, próprio para uso contínuo. Sistema de fechamento por encaixe. Dimensões: altura 385 mm ou superior e diâmetro compatível com copos de 180 ml. Equipado com mecanismo de liberação individual de copos por acionamento manual (tipo pressão), que permite a retirada de um copo por vez, de forma higiênica e controlada.	UND	10
37	DISPENSADOR DE COPO 50 A 80 ML Dispensador de copos de café confeccionado em material plástico de alta resistência ao impacto, próprio para uso contínuo. Sistema de fechamento por encaixe. Dimensões: altura 305 mm ou superior e diâmetro compatível com copos de café de capacidade reduzida (aproximadamente 50 a 80 ml). Equipado com mecanismo de liberação individual de copos por acionamento manual (tipo pressão), permitindo a retirada de um copo por vez, de forma higiênica e controlada	UND	10
38	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA Dispenser para papel toalha, Interfolhas 2 ou 3 dobras resistência ao impacto; comporta até dois pacotes de papel toalha; dimensões aproximadas: largura 270 MM altura 290 MM profundidade 160 MM.	UND	35



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

39	DISPENSER SABONETE Sistema aceita refil ou reservatório para abastecer; alta resistência; dimensões aproximadas: largura 110 MM altura 250MM profundidade 110 MM.	UND	35
40	ESCORREDOR DE LOUÇA Escorredor de louça confeccionado em aço inoxidável, próprio para uso em bancada, com estrutura resistente à corrosão e ao uso contínuo. Com suporte para pratos, copos e utensílios, incluindo compartimento específico para copos.	UND	5
41	ESCORREDOR DE MACARRÃO/MASSAS 50 CM Escorredor de macarrão confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, com diâmetro de 50 cm e altura de 23 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, dotado de alças laterais (pegadores) para manuseio, próprio para uso em cozinha.	UND	5
42	ESCOVA MULTIUSO LONGA Escova multiuso para limpeza, confeccionada em material plástico resistente, com cerdas flexíveis e resistentes, própria para higienização de mamadeiras, copos, garrafas térmicas e recipientes similares, com comprimento de 30 cm, admitida variação de $\pm 10\%$ nas medidas e dimensões, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização	UND	10
43	ESCUMADEIRA DIAMETRO 15 CM Escumadeira confeccionada em alumínio ou inox de ótima qualidade, própria para uso em cozinha, com diâmetro de 15 cm e cabo com comprimento de 50 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, resistente ao uso contínuo, com bom acabamento, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança e o uso	UND	12
44	FACA DE MESA SERRILHADA Faca de mesa confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, própria para refeições, com lâmina serrilhada, comprimento de 22 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança e a higiene.	UND	100



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

45	FILTRO PARA CAFÉ Nº103 Fabricado em material de alta resistência, bordas resistentes para evitar rompimentos; embalagem com no mínimo 30 (trinta) unidades.	UND	130
46	FOGAREIRO TRIPE A GÁS 2 EM 1 Fogareiro a gás tipo tripé, com estrutura metálica resistente, desmontável, próprio para uso em cocção de alimentos. Com queimadores em número compatível com o uso (mínimo de 10 queimadores independentes ou superior), com controle individual de chama por registro. Acompanha mangueira para conexão com gás GLP e válvulas de regulação. Dimensões 85 cm (A) x 40 cm (L) x 40 cm (P), admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões.	UND	2
47	FRIGIDEIRA DE ALUMINIO 50 CM Frigideira confeccionada em alumínio, com revestimento interno antiaderente, própria para uso em cozinha, com diâmetro de 50 cm, admitida variação de $\pm 10\%$ nas medidas e dimensões, resistente ao uso contínuo, com cabo resistente ao calor, bom acabamento, superfície lisa, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança e o uso.	UND	10
48	FUNIL EM AÇO INOX 16 CM Funil confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, próprio para uso em cozinha. Com diâmetro da boca de 16 cm, admitida variação de $\pm 5\%$ nas medidas e dimensões, dotado de alça para manuseio, acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança, a higiene e o uso.	UND	12
49	GARFO DE MESA EM AÇO INOX Garfo de mesa confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão e ao uso contínuo, próprio para refeições, com comprimento de 20 cm, admitida variação de $\pm 10\%$ nas medidas e dimensões, acabamento liso, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança, a higiene e o uso.	UND	100
50	GARRAFA TÉRMICA DE MESA 1,8 LITROS Garrafa térmica de mesa; capacidade 1,8 litros; com alça embutida;	UND	80



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	ampola de vidro; saída de líquido com pressão		
51	JARRA DE PLASTICO 2L Capacidade para dois litros com tampa e pegador	UND	50
52	JARRA DE PLASTICO 4 LITROS Jarra confeccionada em material plástico resistente, com capacidade de 4 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ no volume, própria para uso doméstico ou institucional. Com tampa de boa vedação, alça para manuseio e bico direcionador para despejo de líquidos, resistente ao uso contínuo, adequada para armazenamento e líquidos.	UND	10
53	JARRA DE VIDRO 2 LITROS Jarra confeccionada em vidro resistente e de boa espessura, com capacidade de 2 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ no volume, própria para uso doméstico ou institucional. Com tampa de boa vedação, alça para manuseio e bico direcionador para despejo de líquidos, resistente ao uso contínuo, adequada para armazenamento e líquidos.	UND	10
54	JOGO DE COPOS DE VIDRO 300 ML COM 24 UNIDADES Jogo de copos de vidro transparente, com boa espessura e qualidade, capacidade nominal de 300 ml ou superior, liso, incolor, resistente ao uso contínuo, próprio para servir bebidas frias e quentes, com acabamento sem rebarbas ou imperfeições. Fornecimento em embalagem contendo no mínimo 24 unidades.	UND	10
55	KIT COM 6 TABUAS PARA CORTAR ALIMENTOS Kit contendo 6 tábuas para corte de alimentos, confeccionadas em polipropileno atóxico e resistente, com dimensões de 25 x 40 cm, admitindo-se variação de $\pm 5\%$ nas dimensões, em cores variadas.	KIT	6
56	KIT JOGO DE LENÇOL CASAL 200 FIOS 100% Algodão 4 peças toque macio aveludados cores neutras.	UND	6
57	LANTERNA LED RECARREGAVEL Lanterna portátil recarregável, com no mínimo 12 LEDs de boa luminosidade, corpo confeccionado em material plástico resistente. Dotada de bateria recarregável interna, sistema de recarga por energia elétrica (bivolt ou USB), acionamento por	UND	15



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	botão liga/desliga e design portátil para uso manual.		
58	LENÇOL SEM ELÁSTICO SOLTEIRO Percal Algodão Acetinado 200 fios 150cm2,50x0,01 cm cor:branco	UND	40
59	LENÇOLCOM ELÁSTICO SOLTEIRO- Percal algodão acetinado 200 fios- 90cmx2 LENÇOLCOM ELÁSTICO SOLTEIRO- Percal algodão acetinado 200 fios- 90cmx2,00x30cm	UND	60
60	LIXEIRA 50 LITROS COM PEDAL Lixeira com capacidade aproximada de 50 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade, com acionamento por pedal para abertura da tampa, proporcionando uso sem contato manual. Estrutura com haste externa, evitando o acúmulo de resíduos. Com sistema de articulação para fixação e sustentação do saco de lixo. Fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou material equivalente ou superior, resistente ao uso contínuo. Tampa com fechamento que proporciona boa vedação quando fechada.	UND	35
61	LIXEIRA BASCULANTE 20 LTS Lixeira com tampa basculante tipo vai e vem, confeccionada em polipropileno resistente, com capacidade de 20 litros, própria para uso doméstico e institucional. Estrutura leve, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização, com tampa de abertura basculante que facilita o descarte de resíduos e ajuda na contenção de odores	UND	15
62	LIXEIRA CAPACIDADE 60 LITROS Lixeira com capacidade de 60 litros, admitida variação de $\pm 5\%$ na capacidade. Confeccionada em polipropileno (PP) resistente ou material equivalente ou superior, própria para uso doméstico ou institucional, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com bom acabamento. Dotada de alças laterais para facilitar o deslocamento e transporte, e tampa com bom sistema de fechamento e encaixe, proporcionando vedação adequada durante o uso	UND	10
63	LIXEIRA COM PEDAL 15 LITROS Lixeira com pedal, capacidade de 15 litros ou superior. Confeccionada em polipropileno (PP) resistente ou material	UND	30



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	equivalente ou superior, própria para uso doméstico ou institucional, com acionamento por pedal para abertura da tampa, permitindo o uso sem contato manual. Tampa com bom sistema de fechamento e encaixe, proporcionando vedação adequada durante o uso, resistente ao uso contínuo, de fácil higienização e com bom acabamento.		
64	LUVA ANTICORTE EM MALHA DE AÇO INOXIDÁVEL (PARA COZINHA) Luva de proteção confeccionada em malha de aço inoxidável de boa qualidade ou material de desempenho equivalente, com elevada resistência a cortes, indicada para uso em açougues, cozinhas industriais e manipulação de alimentos, provida de sistema de ajuste no punho, proporcionando ajuste seguro e confortável ao usuário, reutilizável, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização. A luva deverá ser fornecida para a mão esquerda ou para a mão direita, conforme solicitação da Secretaria requisitante no momento da emissão da autorização de fornecimento ou da solicitação de compra.	UND	5
65	MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO-100%POLIÉSTER 1,50CMX2,00CM MANTA MICROFIBRA SOLTEIRO-100%POLIÉSTER 1,50CMX2,00CM	UND	40
66	PANELA DE PRESSÃO DE 20 LITROS Material alumínio; Características Gerais - Sistema de segurança Cabo reforçado; Presilha metálica do cabo; Asa ergonômica.	UND	4
67	PANELA DE PRESSÃO DE 7 LITROS Panela de pressão com capacidade de 7 litros, confeccionada em alumínio ou material equivalente ou superior, própria para uso doméstico ou institucional. Dotada de sistema de segurança para controle e alívio da pressão, cabos e alças em material resistente ao calor, com presilha metálica de reforço para fixação do cabo, formato ergonômico para manuseio seguro, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.	UND	6
68	PEGADOR DE SILICONE Pegador para alimentos, confeccionado em aço inoxidável com pontas revestidas em silicone resistente ao calor, próprio para uso em cozinha, resistente ao uso contínuo, com	UND	10



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	acabamento liso, sem rebarbas ou imperfeições, não deformável nas condições normais de uso e que não superaqueça durante o manuseio de alimentos quentes		
69	PENEIRA DE AÇO INOX 10 CENTIMETROS Peneira confeccionada em aço inoxidável, com diâmetro de 10 cm, própria para uso em cozinha, com tela metálica de malha fina, cabo resistente para manuseio, acabamento liso, sem rebarbas ou arestas cortantes, resistente ao uso contínuo e de fácil higienização.	UND	15
70	POTE MULTI USO REDONDO Pote multiuso com tampa, confeccionado em material plástico resistente, capacidade nominal de 10 litros, destinado ao armazenamento de alimentos ou materiais diversos, com ótimo sistema de fechamento, garantindo vedação segura do pote.	UND	26
71	POTE MULTI USO RETANGULAR 12 LITROS Pote multiuso retangular com tampa, confeccionado em material plástico resistente, capacidade de 12 litros, destinado ao armazenamento de alimentos ou materiais diversos, com tampa de encaixe firme, proporcionando vedação segura.	UND	26
72	POTE QUADRADO 3 LITROS pote multiuso quadrado, capacidade para 3 litros.	UND	16
73	POTE QUADRADO 8 LITROS pote de mantimento quadrado transparente, capacidade para 8 litros, atóxico.	UND	16
74	POTE VERSATIL REDONDO Capacidade 3 litros, para freezer, micro-ondas, máquinas de lavar e outros	UND	20
75	PRATO FUNDO Prato fundo, confeccionado em vidro temperado, incolor, com dimensões de 22,0 cm de diâmetro e 3,2 cm de altura, admitindo-se variação de $\pm 5\%$ nas dimensões.	UND	100
76	PULVERIZADOR / BURRIFADOR 1 LITRO Pulverizador manual tipo borrifador, confeccionado em material	UND	50



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

	plástico resistente, com gatilho acionador e capacidade nominal de 1 litro.		
77	RECIPIENTE TERMICO 12L COM TORNEIRA E PÉS DE ELEVAÇÃO recipiente térmico; capacidade para 12 litros; quente e frio; com torneira; pés de elevação; alça embutida dobrável; tampa de rosca;	UND	15
78	RECIPIENTE TERMOPLASTICO 5 LITROS COM TORNEIRA E PÉS recipiente termoplástico; capacidade litros; alça para transporte; tampa de rosca	UND	15
79	RODO DE PIA PLASTICO Rodo de pia, confeccionado em material plástico resistente, com cabo, lâmina de borracha flexível, destinado à remoção de água e resíduos de superfícies lisas, com largura aproximada de 20 cm, admitindo-se variação de $\pm 10\%$ nas dimensões.	UND	10
80	TERMÔMETRO CULINÁRIO DIGITAL TIPO ESPETO Termômetro culinário digital tipo espeto, com haste em aço inoxidável de aproximadamente 150 mm de comprimento, admitindo-se variação de $\pm 5\%$, faixa de medição mínima de $-50\text{ }^{\circ}\text{C}$ a $300\text{ }^{\circ}\text{C}$, resolução mínima de $0,1\text{ }^{\circ}\text{C}$ na faixa de utilização, seleção de unidade de medida em $^{\circ}\text{C}/^{\circ}\text{F}$, função de retenção da leitura (HOLD) e alimentação por bateria ou pilha compatível.	UND	8
81	TOALHA DE BANHO BRANCA 100% ALGODÃO MEDIDAS MÍNIMAS 68CMX1,30CM	UND	70
82	TOALHA DE MESA 8 LUGARES Toalha de mesa para 8 lugares, confeccionada em tecido 100% algodão de boa qualidade, com dimensões aproximadas de 140 cm $\times$ 250 cm, admitida variação dimensional de até $\pm 3\%$, resistente ao uso contínuo e às lavagens, com bom acabamento, costuras reforçadas e bem confeccionadas, sem defeitos de fabricação ou rebarbas têxteis.	UND	8
83	TOALHA DE ROSTO BRANCA 100% ALGODÃO 48CMX80CM Toalha de rosto, na cor branca, confeccionada em tecido 100% algodão, com dimensões de 48 $\times$ 80 cm, admitindo-se variação de $\pm 5\%$ nas dimensões.	UND	70



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

84	TRAVESSA DE VIDRO RETANGULAR 5 LITROS Travessa retangular de vidro de boa qualidade e boa espessura, com capacidade nominal aproximada de 5 litros, apta para uso em freezer e forno de micro-ondas, com dimensões aproximadas de 40 cm × 24 cm × 7 cm, admitida variação dimensional e de capacidade de até ±5%, desde que não comprometa a funcionalidade do produto.	UND	15
85	TRAVESSEIRO Travesseiro com enchimento em fibra sintética, antialérgico, lavável, com revestimento impermeável, dimensões de 50 × 70 cm, admitindo-se variação de ± 5% nas dimensões.	UND	8
86	XÍCARA DE VIDRO 240 ML Xícara confeccionada em vidro com boa espessura e qualidade, com capacidade nominal aproximada de 240 ml, provida de cabo (alça), acabamento liso, sem trincas, lascas, rebarbas ou imperfeições, resistente ao uso contínuo, admitida variação de ±5% na capacidade e nas dimensões.	UND	50

6.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização, recondicionamento, reforma ou remanufatura.

Os produtos deverão possuir padrão de qualidade compatível com as especificações técnicas, apresentando acabamento adequado, resistência, durabilidade e desempenho compatíveis com sua finalidade.

Os utensílios destinados ao preparo, armazenamento, acondicionamento e consumo de alimentos deverão ser produzidos com materiais atóxicos e apropriados para contato com alimentos, atendendo às normas sanitárias vigentes.

Os materiais confeccionados em aço inox deverão apresentar resistência à corrosão, acabamento uniforme, ausência de rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança e a utilização.

Os produtos confeccionados em plástico deverão ser produzidos em material resistente, de boa qualidade, livres de rachaduras, deformações ou defeitos de fabricação.

Os artigos têxteis (lençóis, toalhas, mantas, cobertores e demais itens de cama, mesa e banho) deverão possuir as características de composição, gramatura e dimensões especificadas, apresentando costuras reforçadas, acabamento adequado e resistência às lavagens frequentes.

Os equipamentos e recipientes térmicos deverão manter suas características de isolamento térmico durante sua utilização normal, conforme especificação do fabricante.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Os materiais deverão ser entregues em embalagem original do fabricante, devidamente lacrada, identificada e em perfeitas condições de conservação, protegendo os produtos contra danos durante o transporte e armazenamento.

O fornecimento será parcelado, conforme necessidade da Administração.

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados da Solicitação/Empenho, em perfeitas condições de uso e funcionamento.

Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Secretaria de Educação e Cultura sito á Avenida Américo Mantovani Centro Cultural centro Santa Lúcia – PR, Secretaria Municipal de Saúde sito á Avenida Américo Mantovani nº 220 UBS Frei Dudu centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Assistência Social sito á Rua das Palmeiras centro Santa Lúcia -PR, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer localizado no Ginásio de Esportes João Cominetti sito á Rua Guilherme Laiter nº217, centro Santa Lúcia- PR, Secretária Municipal de Administração sito á Rua Guilherme Laiter nº209 centro Social Dionísio Tortelli, Centro Santa Lúcia – PR, Secretária Municipal de Agricultura e Meio Ambiente localizada no Centro Social Dionísio Tortelli sito a Rua Guilherme Laiter nº209, centro Santa Lúcia – PR..

Todos os custos relativos ao transporte, carregamento, descarregamento, seguros, tributos, embalagens e demais despesas necessárias ao fornecimento correrão por conta da contratada.

Os produtos deverão possuir garantia legal prevista no Código de Defesa do Consumidor, sem prejuízo da garantia contratual eventualmente oferecida pelo fabricante.

Caso sejam constatados vícios, defeitos de fabricação ou produtos em desacordo com as especificações, a contratada deverá realizar a substituição, sem ônus para a Administração.

O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da formalização do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, podendo haver renovação dos quantitativos registrados em relação a cada item, até o limite do quantitativo original, nos termos do Decreto Municipal nº036.2025.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a solução mais vantajosa para atender às necessidades da Administração, considerando aspectos técnicos, econômicos e operacionais.

Inicialmente, avaliou-se a possibilidade de locação ou comodato dos materiais objeto da contratação. Todavia, verificou-se que tais alternativas não se mostram viáveis, uma vez que os itens consistem, em sua maioria, em materiais de consumo durável e utensílios de uso permanente, tais como panelas, talheres, recipientes, lixeiras, caixas organizadoras, utensílios de cozinha, artigos de cama, mesa e banho e demais equipamentos de apoio às atividades das Secretarias Municipais. Além disso, não há oferta consolidada no mercado para locação desse tipo de material, sendo prática comercial predominante sua aquisição definitiva.

Também foi analisada a possibilidade de reaproveitamento ou recuperação dos materiais atualmente existentes. Entretanto, constatou-se que grande parte dos utensílios encontra-se desgastada, danificada ou com vida útil comprometida em razão do uso contínuo, não sendo tecnicamente recomendável sua manutenção ou recuperação, considerando o baixo custo individual de muitos itens em comparação às despesas necessárias para seu reparo, bem como os riscos relacionados à segurança, higiene e funcionalidade.

Diante desse cenário, concluiu-se que a aquisição dos materiais constitui a alternativa mais eficiente, econômica e adequada para atendimento das necessidades da Administração, assegurando a



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

reposição dos utensílios existentes, a substituição daqueles inservíveis e o suprimento das demandas das Secretarias Municipais, escolas, Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Unidade Básica de Saúde e demais unidades administrativas.

Além disso, verificou-se que o mercado possui ampla oferta de fornecedores aptos ao fornecimento dos produtos especificados, permitindo a realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, assegurando ampla competitividade, isonomia entre os licitantes e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Considerando que se trata de materiais de uso contínuo, com demanda variável ao longo do exercício e necessidade de reposição conforme o consumo de cada unidade administrativa, concluiu-se, ainda, que a utilização do Sistema de Registro de Preços é a solução mais adequada, por possibilitar aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade, evitando formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios, otimizando a gestão dos recursos públicos e assegurando maior eficiência na execução contratual.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço por item, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), visando à futura e eventual aquisição, de forma parcelada, de materiais de copa e cozinha, utensílios domésticos, recipientes térmicos, equipamentos auxiliares para preparo e acondicionamento de alimentos, materiais de organização, higiene, cama, mesa e banho e demais itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais.

A contratação contempla o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso e em conformidade com as especificações técnicas, assegurando padrões mínimos de qualidade, durabilidade, segurança, higiene e desempenho, de forma a atender satisfatoriamente às necessidades da Administração.

A utilização do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada, conforme a demanda efetiva de cada Secretaria, evitando a formação de estoques excessivos, reduzindo desperdícios, racionalizando a aplicação dos recursos públicos e garantindo maior eficiência na gestão dos materiais.

A solução permitirá o abastecimento contínuo das Secretarias Municipais, das escolas da rede municipal de ensino, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), da Unidade Básica de Saúde e das demais unidades administrativas, assegurando a reposição de materiais desgastados, danificados ou inservíveis, bem como o suprimento das necessidades decorrentes da ampliação ou manutenção das atividades desenvolvidas por cada órgão.

No âmbito da Secretaria Municipal de Educação, os materiais garantirão o adequado funcionamento das cozinhas, refeitórios e demais ambientes destinados ao preparo e fornecimento da alimentação escolar. Na Secretaria de Assistência Social, atenderão às atividades desenvolvidas pelo CRAS, oficinas, reuniões, cursos e demais ações socioassistenciais. Na Secretaria Municipal de Saúde, os artigos de cama, mesa e banho proporcionarão melhores condições de conforto, higiene e acolhimento aos pacientes que permanecerem em observação ou internamento, contribuindo para a qualidade da assistência prestada e para o cumprimento das normas sanitárias.

A escolha pela aquisição definitiva dos materiais mostrou-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa, uma vez que o mercado disponibiliza ampla oferta desses produtos, inexistindo solução mais eficiente, como locação ou comodato, para bens dessa natureza. Além disso, a aquisição possibilita maior disponibilidade dos materiais, menor custo ao longo do tempo, reposição imediata quando necessário e melhor planejamento das aquisições públicas.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Dessa forma, a solução adotada reúne todos os elementos necessários para atender às necessidades da Administração Pública, assegurando a continuidade dos serviços, a melhoria das condições de trabalho dos servidores, a qualidade do atendimento prestado à população, a economicidade na aplicação dos recursos públicos e o atendimento ao interesse público, observando os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento realizado pelas Secretarias Municipais, considerando o histórico de consumo verificado no saldo da licitação vigente, a quantidade efetivamente requisitada, a previsão de reposição de materiais desgastados ou inservíveis, a ampliação da demanda decorrente das atividades administrativas e operacionais e a necessidade de manutenção de estoque mínimo para garantir a continuidade dos serviços públicos. Para itens de uso contínuo e sujeitos a desgaste, quebra ou perda, os quantitativos foram majorados preventivamente, enquanto para itens de baixa rotatividade ou com estoque ainda suficiente houve redução da estimativa, ressalta-se que muitos itens foram incluídos novos devido a necessidade identificadas nas secretarias os quais não se obtém histórico de consumo, já outro se mantem um quantitativo a mais considerando a nova escola Municipal que está em fase final onde esses itens serão necessários para compor a cozinha e demais locais.

Item	Descrição	Quantidade requisitada (Saldo)	Quantidade estimada (ETP)	Justificativa técnica
3	Jarra plástica 2 litros	19	50	O quantitativo foi ampliado para atender todas as Secretarias Municipais, considerando reposição por desgaste, extravio e necessidade de novas unidades. Ressalta-se que a aumento do quantitativo tendo em vista que muitos serão utilizados na escola nova que está sendo construída.
4	Dispenser para papel toalha	65	35	A quantidade foi definida conforme levantamento dos locais de instalação, considerando substituição dos equipamentos danificados e reserva técnica.
5	Dispenser para sabonete	47	35	Quantidade suficiente para reposição dos dispensadores existentes e instalação em ambientes que necessitam adequação sanitária.
6	Filtro para café nº 103	90 caixas	130	Aumento decorrente do consumo contínuo em todas as secretarias durante todo o exercício.
8	Colher grande inox	5	20	Ampliação visando equipar cozinhas públicas e manter estoque para reposições futuras.
10	Assadeira 26x38x5	9	12	Quantidade definida considerando reposições e atendimento às cozinhas das unidades municipais.
11	Assadeira 28x44	4	22	A estimativa contempla substituição gradual dos utensílios desgastados e ampliação do número de unidades disponíveis.
12	Assadeira 30x43x4	6	18	Quantidade ampliada em razão da demanda das cozinhas escolares e demais secretarias.
18	Bule alumínio 4,5 litros	5	10	Quantidade suficiente para substituição por desgaste e atendimento simultâneo das unidades, considerando o quantitativo aos utensílios para nova



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

				escola municipal que se encontra em faz final de construção.
19	Bule alumínio 2 litros	0 (similar 1,9L)	10	Inclusão de novo quantitativo para padronização dos utensílios utilizados pelas secretarias. E implantação na nova escola.
21	Caçarola 17 litros	1	3	Quantidade baseada no baixo consumo histórico e reposição por desgaste.
22	Caixa organizadora 25 litros	10	40	Ampliação para organização de almoxarifados, materiais e documentos das diversas secretarias.
24	Toalha de mesa 8 lugares	0	8	Quantidade suficiente para eventos oficiais, reuniões e utilização institucional.
25	Caixa organizadora 50 litros	31	30	Quantidade mantida próxima ao histórico de consumo, suficiente para atender as necessidades de armazenamento.
27	Caixa térmica 34 litros	3	28	Ampliação para atendimento das ações da saúde, eventos e transporte de materiais.
30	Caldeirão 45 litros	0	4	Inclusão para equipar cozinhas públicas e reposição de utensílios antigos.
31	Caneca alumínio 8 litros	3	8	Quantidade estimada considerando reposição e atendimento das cozinhas institucionais.
34	Chaleira alumínio 5 litros	5	3	Redução decorrente do baixo consumo e existência de itens ainda em boas condições de uso.
35	Chaleira alumínio 7 litros	5	6	Quantidade mantida conforme necessidade operacional e reposição gradual.
36	Coador de pano	7	40	Ampliação considerando elevado desgaste decorrente das lavagens frequentes.
37	Concha inox 200 ml	0 (similar 23)	10	Quantidade suficiente para equipar cozinhas públicas e reposição de utensílios.
38	Jogo de copos 300 ml	2	10	Quantidade estimada considerando reposições por quebra e atendimento das unidades administrativas.
39	Copo vidro 180 ml	0	100	Quantidade destinada à substituição gradual de copos quebrados e ampliação do estoque.
42	Dispensador copo 180 ml	14	10	Quantidade compatível com os pontos de instalação existentes.
43	Dispensador copo café	0	10	Inclusão para padronização dos ambientes administrativos.
45	Escorredor de macarrão	0	5	Quantidade suficiente para atendimento das cozinhas municipais.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

46	Escova multiuso	4	10	Ampliação considerando desgaste natural decorrente da utilização contínua.
47	Escumadeira	0	12	Quantidade destinada à reposição e equipagem das cozinhas públicas.
48	Faca de mesa	12	100	Quantidade ampliada considerando reposição por desgaste, perda e atendimento às unidades escolares.
49	Faca cozinha	0	20	Quantidade definida para equipar cozinhas e substituir utensílios danificados.
50	Fogareiro tripé	0	2	Quantidade suficiente para atender eventos e cozinhas que necessitem equipamento complementar.
51	Frigideira 50 cm	2	10	Ampliação para atender todas as cozinhas das secretarias.
54	Garrafa térmica 1,8 litros	37 (somando modelos)	80	Quantidade ampliada considerando alto índice de utilização, desgaste e necessidade de reposição contínua.
56	Jarra vidro 2 litros	5	10	Quantidade suficiente para reposição e ampliação das unidades existentes.
57	Lanterna recarregável	4	15	Quantidade estimada para utilização em situações de emergência e manutenção dos serviços públicos.
58	Lixeira basculante 20 litros	0	15	Inclusão para adequação dos ambientes administrativos.
59	Lixeira 50 litros com pedal	4	35	Quantidade ampliada visando adequação sanitária dos prédios públicos.
60	Lixeira 60 litros	0	10	Quantidade destinada à substituição e ampliação dos pontos de coleta.
61	Lixeira pedal 15 litros	13	30	Quantidade baseada no histórico de consumo e necessidade de reposição.
62	Caçarola 40 litros	2	6	Quantidade suficiente para cozinhas escolares e demais unidades.
63	Caçarola 70 litros	0	4	Inclusão para cozinhas de maior porte e eventos institucionais.
64	Panela de pressão 7 litros	1	6	Quantidade definida para reposição gradual e atendimento das unidades.
65	Pegador silicone	0	10	Inclusão visando equipar adequadamente as cozinhas públicas.
67	Pote multiuso redondo	14	26	Quantidade ampliada conforme necessidade de armazenamento de alimentos e materiais.
68	Pote multiuso retangular	27	26	Quantidade mantida próxima ao histórico de consumo.



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

69	Pote quadrado 3 litros	14	16	Quantidade compatível com o histórico de utilização.
70	Pote quadrado 8 litros	24	16	Redução em razão da existência de estoque remanescente e menor necessidade prevista.
71	Pote versátil redondo	14	20	Quantidade suficiente para reposição e organização dos alimentos.
72	Prato fundo	81	100	Quantidade ampliada considerando reposições por quebra e aumento da demanda.
73	Pulverizador 1 litro	1	50	Ampliação para atender limpeza, higienização e manutenção dos diversos setores.
74	Recipiente térmico 12 litros	0	15	Quantidade destinada ao atendimento de eventos e transporte de bebidas.
76	Rodo de pia	22	10	Redução em razão do baixo consumo projetado e existência de saldo suficiente.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Será realizada pesquisa de preços nos termos do Decreto Municipal nº 287/2023, que disciplina a Pesquisa de Preço para obtenção do valor de referência.

Será realizada análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, mediano ou menor preço, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Estima-se que a contratação será no valor aproximado de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais).

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade e economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município para o exercício de 2026, estando alinhada ao planejamento estratégico da Administração Pública e às necessidades previamente identificadas pelas Secretarias Municipais.

A inclusão da contratação no PCA demonstra que a demanda foi devidamente planejada, permitindo a adoção antecipada das providências necessárias para sua execução, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e da continuidade dos serviços públicos, previstos na Lei



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, resta evidenciado que a contratação está compatível com o planejamento institucional do Município e com a programação orçamentária vigente, assegurando os recursos necessários para sua execução e contribuindo para o adequado atendimento das necessidades da Administração Municipal.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação dos objetos, correspondendo às necessidades das unidades requisitantes da Administração.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação pode gerar impactos ambientais relacionados à extração de matérias-primas utilizadas na fabricação dos produtos (plástico, vidro, alumínio, aço, tecidos e borracha), ao consumo de energia e água durante os processos produtivos, à geração de resíduos provenientes das embalagens e ao descarte dos materiais ao final de sua vida útil.

Além disso, a substituição periódica de utensílios e equipamentos desgastados pode contribuir para o aumento da geração de resíduos sólidos, caso não haja destinação ambientalmente adequada.

Como forma de minimizar esses impactos, deverão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

Priorizar o fornecimento de produtos duráveis, resistentes e de boa qualidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

Sempre que possível, adquirir produtos fabricados com materiais recicláveis ou reciclados, sem prejuízo da qualidade e da segurança de utilização;

Embalagens sejam produzidas com o mínimo de material necessário e, preferencialmente, recicláveis ou reutilizáveis;

Promover a correta segregação e destinação das embalagens e dos materiais inservíveis, observando a coleta seletiva e a legislação ambiental vigente;

Incentivar o reaproveitamento dos materiais que ainda apresentem condições de uso antes de seu descarte definitivo;

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Lúcia-Pr., 23 de abril de 2026.

LEANDRO LIMA GALVÃO
Matrícula: 11411
SEC MUNICIPAL DE SAÚDE



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

JEFFERSON FOGAÇA TOMACHESKI
Matrícula:11821
SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DARCI CASTAGNETTI
Matrícula:11521
SEC OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

SILVANIA APARECIDA COSTA
Matrícula:11421
SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

DORVALINO LIMA CAETANO
Matrícula:11711
SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

FERNANDA.C. BOHN DA SILVA
Matrícula:10661
AGENTE DE PLANEJAMENTO